

Ofício n.º 169/GSC

Unaí (MG), 11 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 24/2019, de sua autoria, que atualiza vencimentos do cargo que especifica e altera anexo da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênciá o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais